

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

PROJETO DE LEI 12/2021

 Denomina o nome de Rua no Sítio Fernando Veloso de Oliveira em Nosso Município e dá Outras Providências

Os vereadores desta Casa Legislativa na qualidade de representante do Poder Legislativo de Caaporã, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, submetem a apreciação o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua do Sítio Fernando Veloso no centro deste município, como Rua FERNANDO VELOSO DE OLIVEIRA onde o mesmo merecer essa honrosa homenagem.

Art. 2º - Fica o chefe do poder executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caaporã 08 de junho de 2021

FILIPE CHAVES DO NASCIMENTO

VEREADOR

ELIAS NAZARIO DE OLIVEIRA

VEREADOR